



PORTEIRAS
PREFEITURA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.1

O Exmo. Sr. João Diego Soares Rodrigues, Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de Show Artístico da Banda Diego Souza e Pisadinha de Luxo, a se realizar em 25 de março de 2025, data de comemoração da emancipação política do Município de Porteiras/CE, em favor da empresa **PL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.447.958/0001-09, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, ocorrendo o evento no dia 25 de março de 2025 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,
12 de março de 2025.



João Diego Soares Rodrigues
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo